

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 267

Ata da reunião ordinária virtual do Conselho Municipal de Assistência Social -COMAS de Caraquatatuba Gestão dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro. realizada em seis de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, a partir da sala de reuniões da sede do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), sito a Rua Senador Feijó, nº 165, Bairro Jardim Aruan, nesta, Presentes na reunião os Conselheiros: Aline Rodrigues Alves Ciaca, Mariana Estella Cestari Lese, Lívia Bachiega Yamamura, Cintia Yara Silva Barbosa, Suelen Simões de Oliveira, Luceli Cristina de Oliveira Cotia, Luciana dos Santos Rocha, Evelyn Thiare Brito Fonseca, Janaína Tavares, Mécia Policarpo Quirino, Iara Freire da Costa, Gisele Rosana dos Santos, Sonia Eugênia de Brito Amaral, Leda Maria Goulart de Oliveira, Beatriz Moraes Ferreira, Aldenira Portela Vale, Daniella Pereira Lellis e Cláudia Cristina Garcia Rocha Pires. Justificaram suas ausências as Conselheiras: Renata Cristiane de Souza, Daniela Bandeira Vaz e Silvia Aparecida Marinho de Freitas. Presente também o Secretário Executivo: Luiz Gustavo do Prado. A Presidente do COMAS, Sra. Leda iniciou a reunião agradecendo a presenca de todos, bem como agradecendo a Comissão Eleitoral, na pessoa da Conselheira Aline Rodrigues Alves Ciaca, pelo excelente trabalho desenvolvido que culminou com a votação realizada na data de ontem dos candidatos à Membros do COMAS pela Sociedade Civil na futura gestão de dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e seis. Ainda com a palavra a Sra. Leda agradeceu também o Secretário Executivo do Conselho, Sr. Luiz Gustavo do Prado e a sua auxiliar, Sra. Pamela Ribeiro por todos os servicos prestados junto à Comissão Eleitoral. Dando sequência a Presidente colocou em pauta o primeiro assunto que trata do Recurso Estadual para Benefício Eventual no valor de R\$ 85.998,18 (oitenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) conforme deliberação CONSEAS/SP nº 06 de 27 de maio de 2024 e abertura do sistema PMASWeb 2024. A Sra. Leda passou a palavra à Conselheira Lívia Bachiega que iniciou dizendo que o município de Caraguatatuba foi contemplado a receber recurso estadual para Benefícios Eventuais, conforme a Deliberação do CONSEAS/SP nº 06 no valor de R\$ 85.998,18 (oitenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos). Que a proposta da gestão municipal é utilizar o valor na modalidade de benefício eventual em virtude de morte de membro familiar, conhecido também como Auxílio Funeral. Que juntamente com a solicitação de aprovação da proposta, deseja também que este Colegiado autorize a abertura do sistema PMASWeb 2024 para que seja feito o lançamento das informações. Que deverá ser enviado ao Governo Estadual, Ofício e Ata de aprovação. Encerrada a explanação a Presidente retomou palavra e abriu para manifestações dos Conselheiros. Não havendo questionamentos, a Presidente do COMAS, solicitou ao Secretário Executivo que procedesse a votação. Após a coleta dos votos de cada um dos Conselheiros presentes a pauta foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo a Sra. Leda agradeceu pela deliberação do primeiro assunto e tratou de encaminhar o segundo assunto da pauta que trata do Recurso Estadual para ampliação de vagas emergenciais para acolhimento à população em situação de rua, durante as baixas temperaturas no Estado de São Paulo, por meio do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no valor de R\$

MARIO















A =

Re

Cintia of &



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

105.000,00 (cento e cinco mil reais) e abertura do sistema PMASWeb 2024. A Sra. Leda passou a palavra à Conselheira Lívia Bachiega que explicou que o município de Caraquatatuba também foi contemplado a receber recurso estadual para ampliação de vagas emergenciais para acolhimento às pessoas em situação de rua por meio do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências durante as baixas temperaturas, conforme pactuado na Portaria Normativa CIB/SP nº 05 de 21 de maio de dois mil e vinte e quatro, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Que a proposta da gestão municipal é ampliar 29 (vinte e nove) vagas emergenciais de acolhimento que será executado de forma indireta através da OSC RESTITUI no período de 02 (dois) meses. Que o Plano de Trabalho será enviado posteriormente aos Conselheiros para deliberação. Que será necessário enviar juntamente com a solicitação de aprovação da proposta, autorização de abertura do sistema PMASWeb 2024 para que seja feito o lançamento nos campos que tratam das referidas informações. Que deverá ser enviado ao Governo Estadual, Ofício e Ata de aprovação. Encerrada a explanação a Presidente retomou a palavra e abriu para manifestações dos Conselheiros presentes. Não havendo dúvidas, a Sra. Leda, solicitou ao Secretário Executivo que procedesse a votação. Com a palavra o Sr. Luiz Gustavo abriu a votação e após a manifestação de todos os Conselheiros votantes, anunciou que a pauta foi aprovada por unanimidade. Retomando a palavra, a Presidente do COMAS agradeceu pela participação dos Conselheiros nas votações e certificando-se de que não havia mais nenhum assunto a ser tratado, a Sra. Leda Maria Goulart de Oliveira deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a ser tratado eu Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo deste Conselho lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

eda Maria Goulart de Oliveira	Aline Rodrigues Alves Ciaca	Janaina Tavares
Precidente	Vice Presidente	

Mariana Estella C. Lese Lívia Bachiega Yamamura

Mécia Policarpo Quirino

Suelen Simões de Oliveira

Luceli Cristina de Oliveira Cotia

Aldenira Portela Vale

Gisele Rosana dos Santos

Cíntia Yara Silva Barbosa

Beatriz Moraes Ferreira

lara Freire da Costa

Daniella Pereira Lellis



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 267

Evelyn Thiare Brito Fonseca

Sonia Eugênia de Brito Amaral

Luciana dos Santos Rocha

Cláudia Cristina Garcia Rocha Pires

Luiz Gustavo do Prado Secretário Executivo